

LEI Nº 1.160/2019

Proposta de autoria dos Vereadores José Paulo Medeiros da Silva, Jailton Marcelo de Sousa e Jones Fernando de Lima Moura.

EMENTA: Dispõe sobre denominação da Biblioteca da Escola Mínima Reverendo Antonio Carvalho e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fez saber que a Câmara Municipal de Vereadores, apreciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **BIBLIOTECA PROFESSORA MARINA VIEIRA DA SILVA** a Biblioteca da Escola Mínima Reverendo Antonio Carvalho no Povoado de Pirauá, Município de Macaparana – PE.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de outubro de 2019.



Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti
- Prefeito Municipal -